

o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde de MS e a empresa **CM Hospitalar**, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Antonio Cesar Naglis
Ordenador de Despesa/SES-MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD P. 449, de 29 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n. 6.135, de 09 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA, e a competência regulamentar prevista pelos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n. 16.343, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

DESLIGAR o beneficiário GABRIEL FERREIRA FERNANDES, do Programa MS SUPERA, em razão da interrupção formal do curso de nível superior, a partir de julho de 2024.

Autoriza-se abertura de vaga para utilização do cadastro de reserva.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2024.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em substituição.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 123, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 056/2024, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, objeto do Processo Administrativo n. 83/030.315/2024, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Fiscal do Contrato VANDERLEI SOUZA MATA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 487323024	Gestor do Contrato DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Gerencial Esp. e Assessoramento Matrícula: 31231026
Fiscal Substituto VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 433798026	Gestor Substituto FERNANDO PIRES DANTAS Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 512316021

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto